



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1770ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 10 de junho de 2022, às 15h00.

QUORUM: Carlos Eduardo da Costa Almeida, Diretor-Presidente; Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

1.1. O Diretor Técnico e Comercial, Francisco Mont'Alverne Pires, encontra-se em gozo de licença-remunerada, no período de 26/05/2022 a 15/06/2022 (Processo SEI N° 50902.002271/2022-28).

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. No impedimento do Diretor Técnico-Comercial, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 046/2022, objetivando análise e aprovação quanto ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa TCPAV-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, em relação ao Contrato nº 003/2022 firmado com a CODERN, que tem por objeto a execução de serviços para a recuperação asfáltica do Porto de Natal, Processo SIGAP 2022.162 (sms-a-32). Há dotação orçamentária para a Conta "2.205.900.000 - outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN. A Gerência Jurídica emitiu o Parecer nº 108/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN opinando pela possibilidade legal de reequilíbrio econômico-financeiro/revisão do instrumento contratual nº 003/2022, tomando como marco dos cálculos a data base da proposta, dezembro de 2021, até a data base da assinatura do contrato, março de 2022, obtendo uma diferenciação nos preços das composições de 6,11%, nos termos da referida Proposição e demais anexos que integram o Processo SEI 50902.003387/2021-01.

3.1.1. Resolução 454/2022: Autorizar o reequilíbrio econômico-financeiro ao Contrato nº 003/2022, firmado entre a CODERN e a empresa TCPAV-TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

3.2. No impedimento do Diretor Técnico-Comercial, o Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 047/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalações e desinstalações nos equipamentos de climatização de ar/refrigeração das dependências da Sede-CODERN, Porto de Natal e Terminal Marítimo de Passageiros – TMP do Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.136 (sms-s-59). Há dotação orçamentária para o Projeto "2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros", conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.002085/2022-99.

3.2.1 Resolução 455/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalações e desinstalações nos equipamentos de climatização de ar/refrigeração das dependências da Sede-CODERN, Porto de Natal e Terminal Marítimo de Passageiros – TMP do Porto de Natal.

3.3. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 032/2021, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2020 e ao Contrato nº 044/2020, ambos firmados entre a CODERN e a empresa UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, que têm por objeto a prestação de serviços de assistência médica, ambulatorial e hospitalar para os funcionários da CODERN e aos seus dependentes legais, conforme especificações constantes no Termo de Referência PLANO BÁSICO – GREEN (sms-a-26) e Termo de Referência PLANO MÉDIO – AMPLO (sms-a-27), Processo SIGAP 2022.166. Os Aditivos em apreço objetivam prorrogar os prazos contratuais por mais 12 (doze) meses. Acrescenta-se que, com relação à solicitação de reajuste contratual, a Comissão de Fiscalização informou que ainda se encontra em fase de negociação entre a UNIMED e a CODERN. Há dotação orçamentária para a Conta “2.201.030.100 - Assistência médica e odontológica”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 121/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002476/2022-11.

3.3.1. Resolução 456/2022: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2020 e ao Contrato nº 044/2020, ambos firmados entre a CODERN e a empresa UNIMED NATAL SOCIEDADE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO.

3.4. O Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 033/2022, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em plano de assistência odontológica para os empregados ativos da CODERN e seus dependentes legais, conforme especificações constantes no Termo de Referência/Projeto Básico, Processo SIGAP 2022.168 (sms-s-64). Há dotação orçamentária para a Conta “2.201.030.100 - Assistência médica e odontológica”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI 50902.002487/2022-93.

3.4.1. Resolução 457/2022: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de empresa especializada em plano de assistência odontológica para os empregados ativos da CODERN e seus dependentes legais.

3.5. O Diretor Administrativo e Financeiro submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 034/2022, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de repactuação de valores ao Contrato nº 047/2021, firmado entre a CODERN e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, que tem por objeto a contratação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica para formação de jovens aprendizes em serviços administrativos na Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN, conforme especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, Processo 2022.163 (sms-a-33). O aditivo em apreço objetiva repactuar valores, diante da justificativa do reequilíbrio, tendo em vista atualização do salário mínimo e PCMSO, conforme explanado pela contratada por meio do Ofício nº 0702 de 08/02/2022. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.290.090.000”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 128/2022/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003118/2020-56.

3.5.1. Resolução 458/2022: Autorizar a elaboração do termo aditivo de repactuação de valores ao Contrato nº 047/2021, firmado entre a CODERN e a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

5.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 15/06/2022.

5.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

BRIG R1 CARLOS EDUARDO DA COSTA ALMEIDA

Diretor-Presidente

ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva
Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses Danilo Silva Almeida, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 10/06/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Da Costa Almeida, Diretor Presidente**, em 13/06/2022, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 13/06/2022, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5719221** e o código CRC **8E1994FA**.



Referência: Processo nº 50902.002977/2022-90



SEI nº 5719221

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320